



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

05.05.2014

ÀS 09:18 Horas

Ass.:

PARECER Nº 042/2014

PROCESSO Nº 092/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 58/2014, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.000,00**”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ (sete mil reais)** na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura do crédito especial se dá em razão da necessidade de pagamento de parte da correção monetária devido à Empresa Emprec.Engenharia Ltda, referente aos serviços contratados para ampliação da Unidade de Saúde Progresso I.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....11 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade..... 02 Fundo Municipal de Saúde
Função..... 10 Saúde
Subfunção.....302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa..... 303 Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade 1237 Unidade de Pronto Atendimento – Hospital do Povo
Categoria 4.4.90.51 Obras e Instalações - 545
Recurso..... 4935 Ampliação do Complexo de Saúde do Trabalhador
Valor..... R\$ 7.000,00

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 5 de maio de 2014.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836